

Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

Despacho n.º 1933/2010

Considerando que o novo lugar de Director de Serviços de Relações Internacionais (DRI), criado na estrutura orgânica da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional (DGPDN) pelas disposições conjugadas dos artigos 7.º do Decreto Regulamentar N.º 20/2009, de 4 de Setembro e 3.º da Portaria N.º 1277/2009, de 19 de Outubro, se encontra vago;

Considerando que, face às múltiplas competências atribuídas ao DRI, é urgente e imprescindível garantir o seu normal funcionamento;

Considerando que o Coronel Alberto Sebastião Neves Marinheiro preenche os requisitos legais e possui a necessária experiência e aptidão técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo em apreço, conforme nota curricular anexa:

1 — Nomeio, ao abrigo dos dispostos no artigo 27.º da Lei N.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi conferida pela lei N.º 51/2005, de 30 de Agosto, o Coronel Alberto Sebastião Neves Marinheiro, Director de Serviços de Relações Internacionais da DGPDN, em regime de substituição;

2 — O ora nomeado fica autorizado a optar pela remuneração que lhe é devida pela categoria de origem.

3 — O presente despacho de nomeação produz efeitos a partir de 1 de Novembro de 2009.

Lisboa, 21 de Janeiro de 2010. — O Director-Geral, *Paulo Vizeu Pinheiro*.

Nota curricular

Nome: Alberto Sebastião Neves Marinheiro

Data de nascimento: 17ABR59

NIB: 03009380

Posto e data: COR CAV (JUN05)

Ramo/arma: exército/cavalaria

Colocações

Academia Militar

Escola Prática de Cavalaria

Regimento de Cavalaria de Santa Margarida

Estado-Maior do Exército

Quartel-General da Região Militar Sul

Missão Permanente de Portugal junto das Nações Unidas

Regimento de Cavalaria n.º 6

Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

Regimento de Cavalaria n.º 3

Condecorações:

Medalha de Prata de Comportamento Exemplar

Medalha de Mérito Militar de 3.ª Classe

Medalha de serviços Distintos grau prata

Medalha de Ouro de Comportamento Exemplar

Medalha de Mérito Militar de 1.ª Classe

Habilitações literárias:

Licenciatura em Ciências Militares

Curso de Estado-Maior

Curso de Estado-Maior em Marrocos

Licenciatura em Direito

Experiência profissional

Comandante de Pelotão de Reconhecimento

Adjunto do Esquadrão de Reconhecimento do RC4

Adjunto da Secção de Ensino da 6.ª Repartição/EME

Chefe da Repartição de Pessoal do QG da Região Militar do Sul

Chefe da Repartição de Logística do QG da Região Militar do Sul

Chefe da Secção de Estudos da Repartição de Pessoal/EME

Conselheiro Militar na Representação Permanente de Portugal nas Nações Unidas

2.º Comandante do Regimento de Cavalaria de Braga

Adjunto do Departamento de Planeamento Estratégico/DGPDN/MDN

Director do Departamento de Planeamento Estratégico/DGPDN/MDN

Comandante do Regimento de Cavalaria 3

202828807

Despacho n.º 1934/2010

Considerando que o novo lugar de Chefe da Divisão de Assuntos Multilaterais (DAM), criado na estrutura orgânica da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional (DGPDN) pelas disposições conjugadas dos

artigos 7.º do Decreto Regulamentar N.º 20/2009, de 4 de Setembro e 3.º da Portaria N.º 1277/2009, de 19 de Outubro, se encontra vago;

Considerando que, face às múltiplas competências atribuídas à DAM, é urgente e imprescindível garantir o seu normal funcionamento;

Considerando que o CFR José Manuel Ministro Ribeiro da Costa preenche os requisitos legais e possui a necessária experiência e aptidão técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo em apreço, conforme nota curricular anexa:

1 — Nomeio, ao abrigo dos dispostos no artigo 27.º da Lei N.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi conferida pela lei N.º 51/2005, de 30 de Agosto, o CFR José Manuel Ministro Ribeiro da Costa, Chefe da Divisão dos Assuntos Multilaterais (DAM), em regime de substituição;

2 — O ora nomeado fica autorizado a optar pela remuneração que lhe é devida pela categoria de origem.

3 — O presente despacho de nomeação produz efeitos a partir desta data.

Lisboa, 21 de Janeiro de 2010. — O Director-Geral, *Paulo Vizeu Pinheiro*.

Nota curricular

Nome: José Manuel Ministro Ribeiro da Costa

Data de Nascimento: 21MAR63

NIM: 22881

Posto e data: Capitão-de-Fragata (30ABR04)

Ramo/classe: Marinha/Marinha

Colocações

Escola Naval

Fragata “João Belo”

Fragata “Roberto Ivens”

Draga-Minas “São-Roque”

Grupo N.º 2 de Escolas da Armada (Escola de Armas Submarinas)

Corveta Oliveira e Carmo

Grupo N.º 2 de Escolas da Armada (Escola de Armas Submarinas)

Fragata “Alvares Cabral”

Corveta “António Enes”

Patrulha “Cunene”

Estado-Maior General das Forças Armadas (Centro de Operações Conjunto)

Capitania do Porto de Lisboa

Comando Naval

SPMARFOR (“Spanish Maritime Force”, Rota-Espanha, LPD “Castilla”) — “NATO High Readiness Force-Maritime”

Estado-Maior da Armada

Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

Condecorações:

Medalha de Cruz Naval de 2.ª Classe

Medalha de Cruz Naval de 2.ª Classe

Habilitações literárias:

Licenciatura em Ciências Militares

Curso de Especialização em Armas Submarinas

Curso de Abordagem Sistémica à Formação (4 módulos)

Curso de Promoção a Oficial Superior

Experiência profissional

Imediato de navio com menos de 30 elementos (Draga-minas “São Roque”)

Chefe de Serviço de Armas Submarinas (Corveta “Oliveira e Carmo”)

Formador (Escola de Armas Submarinas)

Imediato de navio com 72 elementos (Corveta “António Enes”)

Comandante de navio com 33 elementos (Patrulha “Cunene”)

Oficial de Informações do EMGFA-COC

Adjunto do Serviço de Segurança Marítima da Capitania do Porto de Lisboa

Chefe de Secção de Planeamento Operacional Naval do Comando Naval

Oficial de Operações Marítimas do SPMARFOR/“Battle Watch Captain” (LPD “Castilla”)

Oficial da Divisão de Operações do Estado-Maior da Armada (Secção de Planeamento Operacional)

Adjunto do Departamento de Relações Multilaterais da DGPDN

202829099

Despacho n.º 1935/2010

No quadro das orientações do PRACE e da racionalização estrutural do MDN dele decorrente, consagrada no Decreto-Lei n.º 154-A/2009, de 6 de Julho, procedeu-se à modernização da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional (DGPDN), através do Decreto Regulamentar n.º 20/2009, de 4 de Setembro, que definiu o seu modelo organizacional,